

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATAÇÃO: 170010-53/2024****1. REFERÊNCIA**

1.1 Contratante:	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87
1.2 Contratada:	EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 06.132.270/0001-32

2. OBJETO

2.1. Contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024 (170010-53/2024), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 2021, de plataforma eletrônica de pesquisa/assessoramento técnico/jurídico "Plataforma Sollicita PRO", da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda (Sollicita Negócios Públicos Ltda.), inscrita no CNPJ nº 06.132.270 /0001-32, para acesso dos servidores da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil à conteúdo de pesquisa, capacitação e orientação e atualização diária de informações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, documento SEI 42351654.

2.2. A Contratação da assinatura anual Plataforma Sollicita PRO segue conforme a descrição abaixo:

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Valor Unit.	Qtde	Valor Total
1	Plataforma eletrônica de pesquisa /assessoramento técnico/jurídico Sollicita, Plano Black com acesso para 4 (quatro) solicitantes, 2 (duas) mentorias, 30 (trinta) logins e orientações ilimitadas.	21350	Assinatura	R\$ 9.139,60	4	R\$ 36.558,40

2.3. A justificativa da necessidade desta contratação consta do item 2.2 do Termo de Referência, documento SEI 42351654 .

2.4. Nos termos do [art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e da [Orientação Normativa AGU nº 84, de 2024](#), a contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, tendo em vista que o valor do contrato se encaixa no valor atualizado que autoriza a dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. No tocante aos artefatos da contratação, foram elaborados os seguintes documentos: Documentos de Formalização da Demanda - DFD, documento SEI 41522970, e Termo de Referência - TR, documento SEI 42351654, cuja minuta utilizada foi o modelo "TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO", elaborado pela DILIC para processos de contratação de baixo valor, cujo objeto é de baixa complexidade e sem obrigações futuras.

2.6. Com amparo no [art. 20, §2º, alínea "a", da IN 5/2017](#), a Administração optou pela dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, o baixo valor da contratação e ausência de obrigações futuras.

2.7. O objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelo [art. 9º da IN 5, de 26 de maio de 2017](#).

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. O valor da contratação é de **R\$ 36.558,40 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme Proposta Comercial, documento SEI 41977506, encaminhada pela empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 06.132.270/0001-32.

3.2. Nos termos do [art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), a justificativa de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado consta do Relatório de Pesquisa de Preços, documento SEI nº 42030189.

3.3. A despesa com a presente contratação incorrerá à conta contábil 339033901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades, conforme enquadramento contábil, documento SEI 42142074, e reserva de recursos, documento SEI 42143405.

4. AMPARO LEGAL

4.1. A contratação será processada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024 (170010-53/2024), com amparo legal no que dispõe [o art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 2021](#). O detalhamento do enquadramento encontra-se no item 4.1 e a justificativa para escolha da empresa no item 8, ambos do Termo de Referência, documento SEI 42351654.

4.2. Informa-se que a presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2024) de 2024, registrada sob nº 170010-53/2024 - Previsão no **PGC/2024 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO - UASG 170010**, documento SEI 42388102, e autorizada pela autoridade competente, nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019 c/c Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, conforme documento SEI nº 42074902

4.3. A referida despesa tem em 2024 adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e que consta do Despacho Diofi, documento SEI 42143405.

4.4. A EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL (Sollicita Negócios Públicos Ltda.), inscrita no CNPJ nº 06.132.270/0001-32, apresenta situação fiscal, social e trabalhista regular, conforme consulta feita ao Sicafe. Foram verificadas, adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da

União (TCU), FGTS, Trabalhista e Estadual/Distrital. Os comprovantes das referidas consultas constam do documento SEI 42388339.

4.5. Convém complementar que, com base na [ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021](#), não é obrigatória a manifestação jurídica nesta contratação conforme a seguinte redação:

"NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021."

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, propõe-se **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024 (170010-53/2024), amparada no [art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 2021](#), para a contratação do objeto deste Termo e **autorizar** a emissão da nota de empenho para cobertura da despesa.

Assinatura digital

SILVIA JURACEMA GARCIA PIRES SANDRE.

Assistente Técnico-Administrativo da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3373889

De acordo. Encaminha-se ao Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto.

Assinatura digital

SONIA MAGALI GAMA MACHADO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1232316

Chefe da Divisão de Licitações

RESOLUÇÃO

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) e com fundamento no [art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 2021](#), **reconheço** a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024 (170010-53/2024) e **autorizo** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL (Sollicita Negócios Públicos Ltda.), inscrita no CNPJ nº 06.132.270/0001-32, no valor indicado no item 3, em consonância com o disposto no inciso I, do art. 358, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

Encaminhe-se à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

Assinatura digital

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1518752

Coordenador-Geral de Programação e Logística - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Magali Gama Machado, Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 29/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Juracema Garcia Pires Sandre, Assistente Técnico-Administrativo**, em 29/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)**, em 29/05/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42380039** e o código CRC **E192A061**.